

Ref. Processo Administrativo nº 017/2022 – CONVALE

Concorrência nº 01/2022

Ata da Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Propostas e Habilitação

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2022, na sede da B3 situada na Rua XV de Novembro, nº275, centro histórico, da cidade de São Paulo/SP, reuniram se a Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº002/2021, e a Equipe de apoio da B3, e representantes dos participantes aptos, nos termos do instrumento convocatório, em Sessão Pública, transmitida ao vivo pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=zJ8a6pCmGRo&feature=youtu.be>, para a abertura dos Envelopes nº2 - Proposta Comercial da Concorrência nº 001/2022, conduzida pelo Diretor da Sessão Pública, cujo objeto é a “concessão Administrativa para prestação e exploração dos serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos, domiciliares (RDO) e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos de limpeza urbana (RPU) dos Município do Convale, mediante delegação a ser feita por contrato de concessão bem como atividades corretas”.

Compareceram na sessão as Proponentes declaradas aptas para a fase de abertura das Propostas Comerciais, sendo elas por meio de seus representantes credenciados.

A sessão pública foi iniciada, com a condução dos trabalhos feita pelo Diretor da Sessão e representante da B3 e pelos membros da Comissão de Licitação, Srº Lucas Leite da Cunha Santos, membro e secretário e Vanessa Silva Faria membro, uma vez que a Presidente desta Comissão por motivos de saúde não pode comparecer, porém está acompanhando a presente Sessão a distância por meio da TV B3 (link. <https://www.youtube.com/watch?v=zJ8a6pCmGRo&feature=youtu.be>).

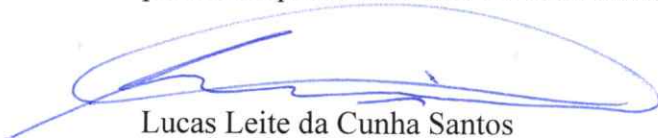
Verificado a vista dos presentes na Sessão, a integridade do lacre do invólucro que guardava os Envelopes nº 2 e 3, sendo considerado intacto. Ato contínuo, foi retirado o lacre e a Comissão abriu os Envelopes nº02, contendo as Propostas Comerciais das Proponentes, as quais foram entregues ao Diretor da Sessão para a leitura e exibição no sistema da B3.

As Propostas Comerciais foram classificadas em ordem crescente do multiplicador K a ser aplicado à estrutura tarifária constante no Edital, sendo a primeira colocada a que ofertou o menor valor conforme classificação descrita na tabela abaixo:

RANKIN	PROPONENTE	PARTICIPANTE	VALOR	DESÁGIO
1º	Consórcio S	Ativa Investimentos	0,6983	30,17%
2º	ViaSolo	Mercantil do Brasil	0,9979	0,21%


Conforme o item 19.9 do Edital, verificado que a proposta do Consórcio S foi superior a 20% da proposta da ViaSolo, ficando dispensada a etapa de lances por viva voz.

Em ato contínuo, foi aberto o Envelope nº 3 - Documentos de habilitação da Proponente Consórcio S, que apresentou a melhor proposta comercial. O resultado da análise da documentação de habilitação do Consórcio S, será divulgado posteriormente. Nada mais havendo a tratar, sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e convidados os demais presentes que se interessarem em assinar a ata.



Lucas Leite da Cunha Santos

Membro/Secretário da Comissão



Vanessa Silva Faria

Membro da Comissão

